



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº115/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.246/2015, de 29 de junho de 2015;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 041/2023/CMDCA/APM do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Alice Sabino Machado.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 01 de novembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal